



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES  
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em 15 de fevereiro de 2021.

**Memorando Circular nº 18/2021 - DOEP - SESE02**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e Gestores dos Centros de Educação Unificados

**Assunto:** Orientações para o trabalho dos professores de Arte, Educação Física e Língua e Cultura Inglesa

Vimos por meio deste informar o que segue a respeito do trabalho dos professores das diversas áreas de conhecimento durante o período de pandemia.

1. Professores que não são do grupo de risco deverão **preferencialmente** escolher uma das escolas de seu polo para o cumprimento presencial de sua jornada de trabalho e registro de ponto.
2. Definir quais os dias que darão atendimento remoto a cada uma das escolas do seu polo, de segunda a quinta-feira;
3. As escolas com atendimento definido às sextas-feiras em Ordem de Serviço deverão ser remanejadas para atendimento de segunda a quinta-feira;
4. Durante o período de permanência do professor na escola, seu trabalho é destinado à elaboração das atividades remotas e à interação remota com os educandos;
5. As atividades que serão enviadas para os educandos deverão ser encaminhadas antecipadamente ao professor coordenador pedagógico, a fim de que este faça os devidos apontamentos e possíveis solicitações de revisão, que deverá ser requerida ao professor de forma dialógica;
6. A **interação remota** entre os professores e os educandos poderá acontecer por meio dos mais diversos canais, ferramentas e recursos definidos coletivamente com a equipe escolar, considerando-se as especificidades dos professores das áreas que atendem semanalmente 20 ou 25 turmas.;
7. O uso do aplicativo Whatsapp será utilizado como meio de interação entre o(a) professor(a) e as 700 ou 875 crianças atendidas semanalmente, somente nos casos em que ele(a) optar por essa ferramenta;
8. Respeitando a carga horária e o horário de trabalho do professor(a), orientamos que a jornada de trabalho das sextas-feiras seja organizada em rodízio para a participação remota em Hora Atividade de cada Unidade Escolar de seu polo;



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES  
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

9. Os casos referentes a acúmulo deverão seguir as orientações do DEE.

10. Documentação do Trabalho para todos os professores das áreas de conhecimento em trabalho presencial e em teletrabalho:

10.1 **Planejamento:** poderão enviar planejamentos mensais estabelecendo uma relação entre as temáticas propostas no programa Saberes em Casa e disponibilizadas por meio da Revista e as ações de cada UE, referenciando os saberes e aprendizagens nas suas propostas de atividade.

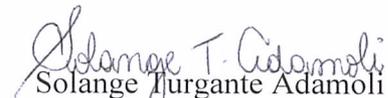
10.2 **Registro:** do que foi desenvolvido com os educandos deverá ser **entregue bimestralmente** em documento comum a todos (Anexo I). No que se refere ao seu preenchimento a periodicidade poderá ser diária ou semanal, conforme decisão do grupo de educadores e gestores.

10.3 **Plano de Trabalho Remoto:** O(a) professor(a) deverá preencher o formulário via Google Forms (<https://forms.gle/P8Jtsr1aZJceA2kg6>) e enviar até o dia 19 de fevereiro.

10.3.1 O documento do Google Forms constitui-se no plano de Trabalho Remoto do professor das diversas áreas e será enviado ao DEE e ao DOEP para acompanhamento do trabalho.

Salientamos que a proposta é fruto de construção coletiva entre os professores e a Secretaria de Educação, considerando as especificidades de organização de trabalho dos professores das diversas áreas de conhecimento: Arte, Educação Física e Língua e Cultura Inglesa. O objetivo é diminuir a circulação destes profissionais por diversas escolas e turmas, em consonância com as orientações sanitárias de combate a pandemia de COVID-19.

Atenciosamente,

  
Solange Turgante Adamoli  
Diretora de Departamento

  
Raphael Henriques Raposo  
Diretor de Departamento

  
Melissa Pires Gomes  
Chefe de Divisão Técnica

De acordo,

  
Fábiana Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação

